

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 07/2010

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, “d”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nºs. **50243110/2010-DTFP do DER-ES**,

RESOLVE:

NÃO CONHECER, de acordo com o artigo 7º da Resolução CTI nº 17/2006, os recursos interpostos contidos nos processos nºs **49910620/2010 - Maria Elizabeth Pacheco de Souza Delorinci, 49685635/2010 - Real Leasing S/A A Mercantil**,

MANTER os autos de infração nºs. **7515, 7778**.

Vitória, 31 de agosto de 2010

Valdir Antonio Uliana
Presidente do C.T.I.